



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

REQUERIMENTO N.º 02/2024, de 06 de março de 2024.

PAULO SERGIO BARBOSA e SIDINEI JOSÉ GIUSTI, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quarta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno e artigo 106, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, após ouvido o Plenário **REQUEREM** o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que analise a viabilidade de promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Capitão Leônidas Marques, através de vans ou micro-ônibus para atender os moradores da cidade, das linhas rurais e dos Distritos de Alto Alegre do Iguaçu e Bom Jesus.

JUSTIFICA: A Lei Orgânica Municipal, determina em seu artigo 136 que “Incumbe ao Poder Público Municipal, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos de interesse local incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”. Devendo regulamentar através de lei o prazo da concessão, os direitos dos usuários, a política tarifária, a obrigação de manter serviço adequado, a vedação de cláusula de exclusividade e as normas relativas ao gerenciamento do Poder Público.

Um grande número de pessoas se deslocam de suas casas até o trabalho em empresas do nosso município com seus veículos, trazendo grande movimentação e riscos eminentes de acidentes, gerando grandes transtornos para o município e para as famílias. A operação desse serviço de transporte público será remunerada através de tarifa definida em contrato, cabendo ao Poder Público a fiscalização para que tenha um serviço de qualidade para a população.

Assim, considerando a extensão territorial do município, que muitas pessoas não possuem veículos próprios e que não há opções de transporte público, faz-se necessário estudo para analisar a viabilidade de concessão para empresa privada.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PAULO SERGIO BARBOSA

Vereador

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Vereador